

DECRETO N.º 4378
24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do ordenador, gestor e comissões seleção e de avaliação e monitoramento para a realização de parcerias com o Terceiro Setor no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os incisos X e XI do art. 2º, e alínea “h” do inciso V do art. 35, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4132 de 17 de março de 2022 que dispõe sobre a descentralização administrativa no âmbito do Município de Batatais, através da delegação de competências ao Procurador Geral do Município e aos Secretários Municipais. Autoriza a expedição de atos, resoluções, circulares, instruções normativas entre outros atos administrativos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais visando a regulamentação dos trabalhos.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os fundamentos da gestão pública democrática, da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia na celebração de parcerias com as Instituições do terceiro setor.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados o Ordenador de Despesa, Gestor e membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para

atender aos dispositivos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e eventuais alterações, para a realização de parcerias entre o Município e o Terceiro Setor:

I – ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DAS PARCERIAS:

- a) José Donizete Bocardo Júnior;
R.G. n.º 27.134.111-7 / CPF. 292.799.108-17

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- a) Felipe José Sasso;
RG. 40.325.851-0 / CPF 322.099.508-05;
- b) José Luís dos Santos;
RG. 12.285.183-3 / CPF 005.469.838-39;
- c) Ivanildo Aparecido Massagi;
RG. 23.100.266-X / CPF 104.517.178-81.

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

- a) Rafael Justo de Almeida;
RG. 40.588.941-0 / CPF. 352.109.528-27;
- b) Orion Francisco Marques Riul Júnior
RG. 49.722.538-4 / CPF 389.103.248-05;
- c) Maurício Dutra;
RG. 16.239.187 / CPF 087.005.018-40.

Art. 2º A atuação dos membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4290, de 27 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JULHO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**